



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2978 Quinta - feira, 16 de Maio de 2013.

Poder Executivo

Lei



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



LEI Nº 7.656, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o poder executivo Municipal de Rondonópolis a instituir o Programa "Árvore do saber", que define a Política Municipal de incentivo a leitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa "Árvore do Saber" que definirá a Política Municipal de Incentivo a Leitura obedecendo às disposições desta lei que terá como objetivos: o estímulo a difusão da leitura e a formação de uma sociedade leitora; o incentivo a produção literária e editorial, aprimorar o exercício da interpretação e da reflexão crítica e criativa e a preservação da cultura e da memória do Município, do Estado e do País.

Art. 2º Para alcançar os objetivos da Política Municipal de Incentivo a Leitura de que trata esta Lei a Prefeitura Municipal tomará medidas para:

- I - democratizar, dinamizar e promover o acesso ao livro e a leitura;
- II - estimular a utilização do livro como instrumento de informação, pesquisa, entretenimento e formação de crianças, jovens, adultos e idosos;
- III - incentivar o hábito da leitura de maneira lúdica com o auxílio de mobiliários e objetos especialmente desenvolvidos para associar os livros aos brinquedos e, a comemoração do dia das crianças, através da implantação e disponibilidade de brinquedotecas.
- IV - realizar e apoiar eventos de toda natureza para difundir o livro, estimular a leitura e incentivar a produção literária e editorial;
- V - instalar novas bibliotecas públicas no Município, implementando parcerias com entes públicos e a iniciativa privada;
- VI - apoiar as instituições de qualquer natureza que defendam a difusão do livro, da leitura e da produção literária e editorial;
- VII - transformar o Município de Rondonópolis em referência regional quanto à política de formação de uma sociedade leitora;
- VIII - desenvolver programas de estímulo à leitura através das Secretarias de Cultura e de Educação e dos programas sociais e educacionais do Governo;
- IX - garantir o acesso à leitura aos alunos com deficiência visual;
- X - estimular e fomentar a circulação de livros de autores de Rondonópolis, através dos mecanismos instituídos nesta Lei.

XI - instituir o Prêmio Municipal de estímulo a leitura para a escola que implementar o melhor programa de incentivo a leitura.

XII - instituir a Medalha MONTEIRO LOBATO, a ser outorgada para os alunos da rede de ensino público e privada que se destacaram.

Art. 3º O Governo do Município promoverá a renovação do acervo e a revitalização das bibliotecas públicas escolares e comunitárias municipais, proporcionando um ambiente prazeroso e adequado ao desenvolvimento da leitura.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à criação da BIBLIOTECA VOLANTE, cujo objetivo é levar os livros aos estudantes e da população em geral em locais não atendidos pela rede de bibliotecas municipais.

Parágrafo único. Caberão as Secretarias Municipais de Cultura e de Educação a organização da BIBLIOTECA VOLANTE.

Art. 5º As Secretarias Municipais de Cultura e de Educação organizarão, anualmente, concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para escritores em geral e, particularmente, para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas.

Art. 6º As Secretarias Municipais de Cultura e de Educação mobilizarão a comunidade, pelos meios e instrumentos a seu dispor, nos termos desta lei, para participar da difusão do livro, da construção, ampliação e modernização dos acervos das bibliotecas municipais;

Art. 7º Institui-se a Feira do Livro, evento cultural que terá sua localização preferencialmente nas praças e/ou feiras públicas de Rondonópolis.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, oferecendo espaços na Feira do Livro para exposições, palestras e orientações voltadas às suas áreas de atuação.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	ALTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



GGM/2013/R373

RETIFICAÇÃO

GGM/2013/R372

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.254, DE 03 DE MAIO DE 2013.
Nomeia CLAUDIA BOUVIE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

Onde – lê:

PORTARIA Nº 15.254, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia CLAUDIA BOUVIE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

Art. 1º Nomear CLAUDIA BOUVIE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Leia – se:

PORTARIA Nº 15.254, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia CLAUDIA BOUVIE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

Art. 1º Nomear CLAUDIA BOUVIE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 16 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Onde – lê:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 16 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GGM/2013/R371

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 15.258, DE 03 DE MAIO DE 2013.
Prorroga, por 07 (sete) dias, o prazo da Portaria n.º 15.106 que nomeia WILMA ALMEIDA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Diretora da EM de I Grau José Antonio da Silva em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, pelo período de 15/04/2013 a 21/04/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Onde – lê:

Art. 1º Prorrogar por 07 (sete) dias, o prazo da Portaria n.º 15.106 que nomeia WILMA ALMEIDA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Diretora da EM de I Grau José Antonio da Silva em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, pelo período de 15/04/2013 a 21/04/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Leia – se:

Art. 1º Prorrogar por 07 (sete) dias, o prazo da Portaria n.º 15.106 que nomeia WILMA ALMEIDA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Diretora da EM de I Grau José Antonio da Silva em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, pelo período de 15/05/2013 a 21/05/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis 16 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 001 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

JAEDER CARLOS PEREIRA, SECRETÁRIO DE GOVERNO do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, até a autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação. .

Ordem	Servidores	Matrículas	C N H
01	Alcimar Machado Borges *	175196	00172059596
02	Edio Domingos da Silva	147885	00071920563
03	Eduardo Weigert Duarte	95451	03699475704
04	Jânio Balduino da Silva	222046	03738650822
05	José Carlos Gonçalves	222038	09564921797
06	Marcelo Abreu da Silva	106216	00259012743

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e por escrito do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JAEDER CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEL

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abastecimentos de máquinas e veículos públicos.

CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, para assinar as requisições e demais documentos autorizativos para abastecimentos com combustíveis líquidos, gasosos e seus derivados, as máquinas e veículos pertencentes ao patrimônio municipal.

Ordem	Servidores	Matrículas
01	Augusto Akira Kida	98493
02	Nilza Maria Garrido Moscardini Alves	151947
03	Valquíria Vicentini	131679

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretária Municipal de Administração



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 003 - DE 15 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de motoristas, habilitados para conduzir veículos e motos desta secretaria.

MARILDES FERREIRA DO REGO,

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais habilitados para conduzir veículos e motos da Divisão de Transportes.

NOMES	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE TELEFONE
Wilson Oliveira Nogueira	114723	Supervisor de área (endemias) / SMS	9954-4915
Antonio Cavalcante Galvão	129186	Agente de Vigilância	9962-1640

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 15 de Maio de 2013.

MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2013, com fulcro Parecer Jurídico nº. 60/2013, emitido pelo Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar, Procurador Geral do Município e pela, DRª. Josiane Coelho Duarte Clemente Assessora Jurídica da Secretaria de Administração, a favor da empresa Farol Sinalização Viária LTDA, Situada na AV. Quinto Centenário do Brasil, Nº. 1553- A, Sala 2, Parque Municipal, Município de Três Corações-MG, CEP. 37.410-000, inscrita pelo CNPJ de Nº. 01.292.729/0001-41.

OBJETO: Aquisição de material para manutenção semafórica desta cidade.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$:24.660.00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, e no jornal de grande circulação local A Tribuna, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de Maio de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2013.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados na mesma, a qual se destinava a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO JARDIM LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT."

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2013.

John Christian Pacheco
Presidente da C.P. Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2013.

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 29 de maio de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículos para Secretaria(s) deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de maio de 2013.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013.

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 29 de maio de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação (fretamento) de veículo tipo ônibus com motorista, capacidade mínima de 44 lugares, para transportar equipes das seleções estudantis e adulta para participar de competições estudantis em diversas cidades mato-grossenses atendendo a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de maio de 2013.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

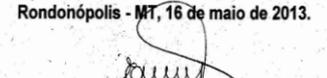


SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 03 de junho do ano de 2013**, a licitação referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2"** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 17/05/2013, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2013.

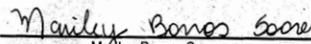

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, a **REVOGAÇÃO do PREGÃO 010/2013**, com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93 devido a divergências encontradas no edital.

Rondonópolis, 16 de maio de 2013.


Mariley Barros Soares
Pregoeira

Edital

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Luciana Abreu Horta**, Portadora do RG n.º.11656204 SSP/MT e CPF n.º.936767351-53, aprovado em 2º lugar para o cargo de n.º 40 - **Vascular**, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, venho pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocada através do Processo Seletivo n.º.10 /2013, com convocação publicada no Diário Oficial do Município n.º. 2970 de 06/05/2013.

Rondonópolis-MT, 08 de Maio de 2013.


Luciana Abreu Horta

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Juatel Tenório Ribeiro Becker Barbosa**, Portadora do RG nº. e CPF nº., aprovado em 4º lugar para o cargo de nº **46-Clinico Medico Geral**, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, venho pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocada através do Processo Seletivo nº. 10/2013, com convocação publicada no Diário Oficial do Município nº. 2970 de 06/05/2013. *na função (120.000)*

Rondonópolis-MT, 08 de Maio de 2013.

Juatel Tenório Ribeiro Becker Barbosa
Juatel Tenório Ribeiro Becker Barbosa

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

1041/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001378	Silvana Rosa de Jesus Nascimento	174459	Saúde	19/05/2013	6016307029

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAIDE MARIA MÁRTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Poder Legislativo Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 144 - DE 08 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores infra-relacionados, a serem gozados no período de 02 a 31 de maio de 2013.

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Claudete Cardoso M. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2012 a 31/03/2013
Gisele Letícia N. Minozzi	Chefe de Seção	18/06/2011 a 17/06/2012
Maria Dorothy W. Duarte	Escrituraria Datilógrafa	01/07/2011 a 30/06/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
IBRAHIM ZAHER
Presidente

Alessandro Murtha Brandão Santos
ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 145 - DE 08 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando nº. 005/2013 GVF/CMR, expedido pelo vereador *Lourivaldo Manoel de Oliveira*, datado em 19 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. EDMILSON DE SOUZA PEDROSO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
IBRAHIM ZAHER
Presidente

Alessandro Murtha Brandão Santos
ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 146 - DE 08 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando nº. 005/2013 GVF/CMR, expedido pelo vereador *Lourivaldo Manoel de Oliveira*, datado em 19 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. HAFIKY ZACARIAS COSTA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2013.

[Assinatura]
IBRAHIM ZAHER
Presidente

[Assinatura]
ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 148 – DE 09 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o SR. ONICEY DA SILVA SALES, *Artífice de Manutenção*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Nº. do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
016/2013	Diviron - Divisórias Rondonópolis Ltda.	Termo de Dispensa 002/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 09 de maio de 2013.

[Assinatura]
IBRAHIM ZAHER
Presidente

[Assinatura]
ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 147 – DE 09 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o SR. FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO, *Garçom*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Nº. do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
007/2013	Sperança e Sperança Ltda-ME	Tomada de Preço 007/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 09 de maio de 2013.

[Assinatura]
IBRAHIM ZAHER
Presidente

[Assinatura]
ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 149 – DE 09 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o SR. ENAURO DE MORAES NASCIMENTO, *Auxiliar Administrativo*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Nº. do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
017/2013	NR Com. de Equipamentos de Inf. Ltda-ME	Carta Convite 003/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 09 de maio de 2013.

[Assinatura]
IBRAHIM ZAHER
Presidente

[Assinatura]
ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 150 - DE 09 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR o SR. GELSON LUIZ GOMES, *Agente Administrativo*, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

N° do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
018/2013	Lopes e Vilela Ltda.	Carta Convite 004/2013

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 09 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURILHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 152 - DE 13 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 338/2013/DESOPEM expedido pela Sra. *Alessandra de Freitas*, datado em 06 de maio de 2013;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor *Marcos Gomes de Lima CRM-MT 5723 - Ortopedia e Traumatologia*.

RESOLVE:

Artigo 1° - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias Licença para Tratamento de Saúde a Sra. *Daniela Amâncio Decasati*, servidora efetiva, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de abril de 2013**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 13 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURILHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 151 - DE 09 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o requerimento do servidor *Alfredo de Paula*, solicitando exoneração a partir do dia 02 de maio de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar o SR. **ALFREDO DE PAULA** do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2013**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 09 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURILHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 153 - DE 13 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 007/JLCN/GVMM/CMR/2013, expedido pelo vereador *Marcelo Ferreira Marques*, datado em 10 de maio de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a SRA. **ALINE ALVES CASTELHANO** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil *Marcelo Ferreira Marques*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de maio de 2013**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 13 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURILHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N.º 154 - DE 13 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n.º 008/JLCN/GVMM/CMR/2013, expedido pelo vereador *Marcelo Ferreira Marques*, datado em 10 de maio de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. MAURILIO RODRIGUES** de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotado no Gabinete do edil *Marcelo Ferreira Marques*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de maio de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 13 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Continuação da Portaria n.º 155 - De 13/05/2013 – F1 02.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 13 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N.º 155 - DE 13 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando 2013/SC/CMR, datado em 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO DE REPRESENTATIVIDADE dos servidores efetivos e estáveis para todos os atos e assuntos de seus interesses, conforme o artigo 20 da Resolução 468/2008 - PCC.

Artigo 2º - A COMISSÃO DE REPRESENTATIVIDADE será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo os três primeiros representantes dos servidores e demais representantes do presidente desta Casa:

- Maria Umbelina Duarte** – Agente Administrativa
- Rinaldo Cardoso Meira** - Auxiliar Administrativo
- Maria Dorothy W. Duarte** – Escrituraria Datilógrafa
- Fabiano Francisco do Nascimento** - Garçon
- Marcio Antonio Garcia** – Procurador Legislativo

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão não farão jus à gratificação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

IB

Em
Branco